



# PREFEITURA DE HORIZONTE DE MÃOS DADAS COM VOCÊ.

DECRETO Nº 337/2023, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, NA  
FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HORIZONTE, no uso das atribuições legais, especialmente prevista na Lei Orgânica o Município de Horizonte;

CONSIDERANDO o disposto no Convênio nº 61/2019 assinado entre o Município de Horizonte e o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/CE;

## DECRETA:

**Art. 1º.** Fica decretado a Cessão do servidor municipal, Francisco Fabílio da Silva Brito, brasileiro, casado, função Guarda Patrimonial, matrícula funcional nº 011529-0, portador da RG nº 2008527040/SSP/CE e CPF nº 799.117.813-72 para exercer suas atividades junto ao Posto do DETRAN, no Município de Horizonte/CE, conforme preceitua o citado convênio, as funções nele determinadas, a vigorar da assinatura deste até o término do referido convênio, sem ônus para o DETRAN/CE.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogados as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA DE HORIZONTE, 28 de fevereiro de 2023.

  
Manoel Gomes de Narias Neto  
PREFEITO DE HORIZONTE